



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.151, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processo nº 23065.026499/2008-91 e 23065.011616/2012-07, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/DAP, de 15/01/2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 02/02/2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSE EDUARDO ROLIM DE MOURA XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121319, da seguinte forma: onde se lê “do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, interstício de 04.01.2007 a 04.01.2009”, leia-se “do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, interstício de 21.12.2006 a 21.12.2008”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **12.12.2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 15/06/12**